

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2545

EMENDA ADITIVA DE Nº 112 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21300.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.21300.003 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR***Classificação Funcional**Descrição***2.365.0005.2.119****CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS***Natureza Despesa**Especificação**Recurso**Valor**Ordinário**Vinculado*

4.4.50.42.00

AUXÍLIOS

15000001001

R\$ 50.000,00

R\$ 0,00

R\$ 50.000,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**R\$ 50.000,00****R\$ 0,00****R\$ 50.000,00****OBJETIVOS:**

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração Centro de Educação Infantil Criança Feliz de Ipatinga, para aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS***Natureza Despesa**Especificação**Recurso**Valor**Ordinário**Vinculado*

9.9.99.99.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

15000000000

R\$ 50.000,00

R\$ 50.000,00

R\$ 0,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**R\$ 50.000,00****R\$ 50.000,00****R\$ 0,00**

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Daniel Guedes Soares
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
DATA 26/12/23
SECRETARIA GERAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2546

EMENDA ADITIVA DE Nº **113** AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21300.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.21300.003 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR***Classificação Funcional**Descrição***2.365.0005.2.119****CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS***Natureza Despesa**Especificação**Recurso**Valor**Ordinário**Vinculado*

4.4.50.42.00

AUXÍLIOS

15000001001

R\$ 30.000,00

R\$ 0,00

R\$ 30.000,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**R\$ 30.000,00****R\$ 0,00****R\$ 30.000,00****OBJETIVOS:**

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Educandário Família de Nazaré - EFAN, para a aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS***Natureza Despesa**Especificação**Recurso**Valor**Ordinário**Vinculado*

9.9.99.99.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

15000000000

R\$ 30.000,00

R\$ 30.000,00

R\$ 0,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**R\$ 30.000,00****R\$ 30.000,00****R\$ 0,00**

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Daniel Guedes Soares
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/12/23
SECRETARIA GERAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2548

EMENDA ADITIVA DE Nº 114 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21300.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.21300.003 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR***Classificação Funcional**Descrição***2.365.0005.2.119****CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000001001	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Creche Comunitária Infantil Pequeno Lar, para aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Daniel Guedes Soares
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/12/23
SECRETARIA GERAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2549

EMENDA ADITIVA DE Nº 115 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21600.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****02.21600.003 - DEPTO DE CULTURA***Classificação Funcional**Descrição***3.122.0008.2.190****MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA***Natureza Despesa**Especificação**Recurso**Valor**Ordinário**Vinculado*

4.4.50.42.00

AUXÍLIOS

15000000000

R\$ 50.000,00

R\$ 50.000,00

R\$ 0,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**R\$ 50.000,00****R\$ 50.000,00****R\$ 0,00****OBJETIVOS:**

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Associação dos Artesãos de Ipatinga - Matizes, para promover a reforma das edificações.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS***Natureza Despesa**Especificação**Recurso**Valor**Ordinário**Vinculado*

9.9.99.99.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

15000000000

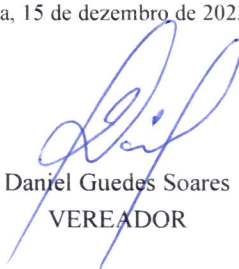
R\$ 50.000,00

R\$ 50.000,00

R\$ 0,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**R\$ 50.000,00****R\$ 50.000,00****R\$ 0,00**

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Daniel Guedes Soares
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2682

EMENDA ADITIVA DE Nº 116 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

- 02.00000.000 - EXECUTIVO**
- 02.21300.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- 02.21300.003 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

*Classificação Funcional**Descrição***2.365.0005.2.120 RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	15000001001	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Repasse de recursos para o Caixa Escolar 7 de Outubro.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/12/23
SECRETARIA GERAL

- 02.00000.000 - EXECUTIVO**
- 02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
- 02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

*Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021 RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.


Daniel Guedes Soares
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2550

EMENDA ADITIVA DE Nº **117** AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

- 02.00000.000 - EXECUTIVO**
- 02.22400.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
- 02.22400.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Classificação Funcional *Descrição*
6.452.0014.2.165 **COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000000	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Instituto Raquel Barreto em Defesa da Vida.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:



- 02.00000.000 - EXECUTIVO**
- 02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
- 02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Classificação Funcional *Descrição*
9.999.9999.0.021 **RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


 Daniel Guedes Soares
 VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2551

EMENDA ADITIVA DE Nº ¹¹⁸

AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

- 02.00000.000 - EXECUTIVO
- 02.22000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 02.22000.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Classificação Funcional**Descrição*

8.244.0011.2.197

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

*Natureza Despesa**Especificação**Recurso**Valor**Ordinário**Vinculado*

4.4.50.42.00

AUXÍLIOS

15000000000

R\$ 30.000,00

R\$ 30.000,00

R\$ 0,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**R\$ 30.000,00****R\$ 30.000,00****R\$ 0,00****OBJETIVOS:**

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens - EPTOM, para a aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

- 02.00000.000 - EXECUTIVO
- 02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

*Classificação Funcional**Descrição*

9.999.9999.0.021

RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

*Natureza Despesa**Especificação**Recurso**Valor**Ordinário**Vinculado*

9.9.99.99.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

15000000000

R\$ 30.000,00

R\$ 30.000,00

R\$ 0,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**R\$ 30.000,00****R\$ 30.000,00****R\$ 0,00**

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.



Daniel Guedes Soares
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/12/23
SECRETARIA GERAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

no

Código: 2553

EMENDA ADITIVA DE Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21600.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****02.21600.004 - DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER***Classificação Funcional**Descrição***7.812.0009.2.136****PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS***Natureza Despesa* *Especificação*

4.4.50.42.00

AUXÍLIOS

Recurso

15000000000

Valor

R\$ 78.000,00

Ordinário

R\$ 78.000,00

Vinculado

R\$ 0,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**R\$ 78.000,00****R\$ 78.000,00****R\$ 0,00****OBJETIVOS:**

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Liga de Desportos de Ipatinga - LDI, para reforma do campo de futebol do bairro Caravelas.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS***Natureza Despesa* *Especificação*

9.9.99.99.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

Recurso

15000000000

Valor

R\$ 78.000,00

Ordinário

R\$ 78.000,00

Vinculado

R\$ 0,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**R\$ 78.000,00****R\$ 78.000,00****R\$ 0,00**

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.


Daniel Guedes Soares
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

11

Código: 2554

EMENDA ADITIVA DE Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

- 02.00000.000 - EXECUTIVO
- 02.21300.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 02.21300.003 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Classificação Funcional *Descrição*
2.365.0005.2.119 CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000001001	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

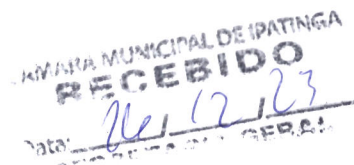
- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Creche Berçário Maria Dolores, para aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

- 02.00000.000 - EXECUTIVO
- 02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional *Descrição*
9.999.9999.0.021 RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00



Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Daniel Guedes Soares
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

122

Código: 2555

EMENDA ADITIVA DE Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

- 02.00000.000 - EXECUTIVO**
02.21300.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.21300.003 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Classificação Funcional *Descrição*
2.365.0005.2.119 CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000001001	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Núcleo Assistencial Pequeno Cidadão, para aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
 Data: 26/12/23
 SECRETARIA GERAL

- 02.00000.000 - EXECUTIVO**
02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional *Descrição*
9.999.9999.0.021 RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


 Daniel Guedes Soares
 VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

123

Código: 2556

EMENDA ADITIVA DE Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21500.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.21500.001 - GABINETE DA SMAS***Classificação Funcional**Descrição***8.244.0011.2.127****APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Projeto Social Vida Plena.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Daniel Guedes Soares
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

124

Código: 2557

EMENDA ADITIVA DE Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21300.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.21300.003 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR***Classificação Funcional**Descrição***2.365.0005.2.119****CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000001001	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipatinga - APAE.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/12/23
SECRETARIA GERAL

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Daniel Guedes Soares
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código. 2559

EMENDA ADITIVA DE Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****02.21000.003 - DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS***Classificação Funcional**Descrição***0.301.0004.2.054****MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000001002	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Construção e reforma do Centro de Referência para atendimento das pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista - (Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista - NATEA).

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/12/23
SECRETARIA GERAL

Plenário Elísio Felipe Reyder, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.


Daniel Guedes Soares
VEREADOR



126

EMENDA ADITIVA DE Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

- 02.00000.000 - EXECUTIVO**
- 02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
- 02.21000.001 - GABINETE DO FMS - SMS**

Classificação Funcional *Descrição*
0.122.0004.2.037 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000001002	R\$ 79.000,00	R\$ 0,00	R\$ 79.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 79.000,00	R\$ 0,00	R\$ 79.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Casa do Cuidado Humano.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:



- 02.00000.000 - EXECUTIVO**
- 02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
- 02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Classificação Funcional *Descrição*
9.999.9999.0.021 **RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.


Daniel Guedes Soares
VEREADOR